



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvvas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) no Orçamento da Câmara Municipal de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente deste Poder sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Catanduvas, no valor de até R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir a seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.400,00
319113000000 – Obrigações Patronais	R\$ 700,00
319013000000 – Obrigações Patronais	R\$ 5.300,00
339014000000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.050,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

01:00 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas	
319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
339030000000 – Material de Consumo	R\$ 1.700,00
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 750,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2017.

ALCIDINO PEDRO SOARES

Presidente